



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Mandado: **7320069**

Processo: 5218019-23.2023.8.09.0011

Número Processo SEEU:

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença

Polo ativo: Adriana Rodrigues De Sousa Borgano

Polo passivo: Guido Borgano De Souza Santos

Parte NOTIFICADA/CITADA/INTIMADA: **IMÓVEL A SER AVALIADO (MATRÍCULA 96.343)**

Endereço: **`${cumprimento.parte.endereço.logadouro}`**

Data da diligência: 26/06/2026

Hora da diligência: 09hs

Laudo De Avaliação

Certifico, que o presente ato processual foi realizado considerando as orientações do Curso ministrado pela Corregedoria do TJGO, sendo uma avaliação simples, aproximando do valor de mercado.

Certifico e dou fé, que aos **023/06/2026 dias do mês de junho de 2026**, em cumprimento ao mandado de avaliação acima em epígrafe, dirigi-me até ao endereço onde se encontra o bem abaixo relacionado:

ENDEREÇO: rua 05 quadra 406, lote 03, ch. soa pedro ap. de goiania, APARECIDA DE GOIÂNIA.

- **ONDE FOI REALIZADO A VISTORIA:**

NO LOCAL FOI ENCONTRADO UM galpao com construcao de telha eternite

- **TIPO DE MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:**

= COMPARATIVO DIRETO (É o método que busca a comparação do bem avaliando com outros bens similares ou equivalentes ofertados no mercado)

= POR EQUIPARAÇÃO (quando não for possível a vistoria no imóvel)

FONTES DE PESQUISAS:

Imobiliárias da Região; Sites de vendas de imóveis; Jornais; consulta a corretores.

NADA MAIS a ser avaliado, atribuo ao(s) bem(s) avaliado(s) o valor total de **R\$180,000,00 (cento e oitenta Mil Reais)**. Do que para constar, digitei, datei e assino o presente laudo digitalmente.

Diante das informações supra citadas, devolvo o presente mandado.

Aparecida de Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Paulo Cesar dos Santos Cardoso

Oficial de Justiça